

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

08 MAI 2018

Protocolo: 230/18

Processo: 230/18



Projeto de Lei Complementar nº 235/18

SEI Nº 6893-18

AO EXPEDIENTE

Em: 02/05/2018

Presidente

Folha

Estado de Rondônia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-333 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

Ofício nº 958 / 2018 - Segesp/CMGP/Sepog/PRESI/TJRO

Porto Velho, 25 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual Mauro de Carvalho

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Nesta

Recebido, Autus-se Inclusão em pauta. <u>08 MAI 2018</u> 1º Secretário	LIDO NA SESSÃO DO DIA <u>08 MAI 2018</u> 1º Secretário
---	---

Assunto: Encaminhamento de anteprojeto de lei complementar que altera dispositivos da Lei Complementar n. 568/2010 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares o anteprojeto de lei complementar, aprovado em sessão do Tribunal Pleno Administrativo realizada em 23/04/2018, que trata da criação de cargos efetivos e comissionados para este Poder Judiciário, por meio de alteração de dispositivos da Lei Complementar n. 568, de 29 de março de 2010.

Certo de que essa proposição terá por parte desse Poder Legislativo a usual atenção dispensada a esta Corte de Justiça, reitero a Vossa Excelência e demais pares votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 27/04/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0672299** e o código CRC **0048A2FA**.

0002660-10.2018.8.22.8000

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

02 MAI 2018

Ellen Lopes

Servidor(nome legível)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GAB. PRESIDÊNCIA
N. PROTOCOLO: 2354
 Entrada: 02/05/18
 Saída: 02/05/18
Walter
 NOME

0672299v7



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência



MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) DEPUTADOS(AS) DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,

O anteprojeto de lei complementar que submeto à apreciação de Vossas Excelências, aprovado em sessão do Tribunal Pleno Administrativo realizada em 23/04/2018, propõe a criação de 17 (dezessete) cargos comissionados e 2 (dois) cargos efetivos para atender a proposta de adequação do quadro de cargos de unidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Essas adequações ocorrem em função da necessidade de servidores técnicos especializados em unidades PJRO em virtude da implementação de novas atividades e do aprimoramento daquelas já existentes, conforme demonstrado a seguir.

1. **Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM:** é uma unidade de assessoria subordinada diretamente à Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça, e assim como outras assessorias de comunicação do Judiciário em todo o país, passou por profundas mudanças com relação às atribuições e demandas de trabalho, especialmente após as repercussões sociais e políticas da Emenda 45/2003, com a nova dinâmica de atuação do Conselho Nacional de Justiça. Dessa forma, o que se propõe é a criação de 3 (três) cargos comissionados de Assistente Administrativo (PJ-DAS-3), para melhorar o atendimento das demandas imediatas da unidade.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência



2. Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP: a unidade, que tem como objetivo precípua planejar, coordenar, dirigir e orientar a execução das atividades de gestão de pessoas no âmbito do Poder Judiciário, tem identificado vários desafios e demandas que precisam ser atendidas, visando à consecução dos objetivos traçados pela gestão.

No entanto, em virtude da limitação orçamentária para a proposta de uma estrutura que seja condizente com demandas atuais e com os processos de melhoria do setor previstos no atual plano de gestão, que envolvem o conceito de inovação e sua aplicação no âmbito do Judiciário, propõem-se apenas algumas adequações pontuais, visando proporcionar melhores condições para se implementar algumas ações estratégicas previstas nesta gestão. Assim, a proposta para a SGP é a de criação de 1 (um) cargo de Assistente de Gestão de Pessoas (PJ-DAS-3) e 3 (três) cargos de Assistente Técnico (PJ-DAS-2).

3. Secretaria Administrativa - SA: a unidade tem como competência, além de outras, a gestão dos processos de compras; o gerenciamento de diversos contratos que dão apoio a todo o PJRO, inclusive dos terceirizados; o planejamento e gestão de materiais de expediente e patrimônio; o processamento da execução orçamentária, e outras de apoio às unidades do Poder Judiciário.

Ocorre que a atual estrutura de pessoal da Secretaria não faz frente ao atendimento crescente e cada vez mais complexo das demandas, havendo uma necessidade mais premente de uma estrutura de pessoal com expertise técnica para atender às demandas de gestão de contratos, gestão de projetos e na gestão de processos de compras, a fim de se trabalhar os pontos críticos dessas atividades.

Logo, a proposta é a de criação de 4 (quatro) cargos de Assistente Técnico (PJ-DAS-2) no Gabinete da Secretaria e 1 (um) cargo de Analista Judiciário - Contador para a Divisão de Contabilidade.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência



4. Gabinete da Secretaria Judiciária e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes: O Gabinete da SJ tem como competência a direção e coordenação das atividades de apoio da Secretaria Judiciária, quais sejam: a coordenação das atividades do Núcleo de Apoio ao Usuário do 2º grau, do Núcleo de Análise de Dados Processuais do 2º grau, a coordenação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, bem como o atendimento das demandas dos gabinetes dos desembargadores, Departamentos Judiciários, usuários externos, apoio às sessões de julgamento, além de outras atribuições.

Diante desse volume de atividades, propõe-se a criação de 1 (um) cargo de Assistente Jurídico (PJ-DAS-3) para a unidade, para prestar assessoramento jurídico e auxiliar no desenvolvimento das rotinas de trabalho de todos os núcleos e das demandas existentes, velando pelo cumprimento das metas, dos regulamentos e das leis, aplicando as medidas e providências cabíveis para a execução dos trabalhos das unidades afetas à Secretaria Judiciária.

Na oportunidade, propõe-se, ainda, a criação de 1 (um) cargo de Assistente Técnico (PJ-DAS-2) para auxiliar na coordenação das atividades do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep).

5. Coordenadoria de Receitas do FUJU - Coref: a Coref tem como competência a gestão das receitas do FUJU, depósitos judiciais e fiscalização dos Cartórios Extrajudiciais. No desempenho das atribuições, é exigido o domínio da legislação pertinente, bem como emissão de parecer sobre a aplicação e interpretação da lei de custas, da gratuidade, CPC, CPP, dentre outros. Ademais, são requeridos dessa Coordenadoria estudos para aumentar as fontes de receitas do FUJU, o que requer análise e interpretação da legislação e identificar quais os critérios legais para criação de novas fontes de receitas. Logo, a proposta de adequação do quadro de pessoal da Coref é tão somente a de criação de 1 (um) cargo de Assistente Jurídico (PJ-DAS-3) para prestar a assistência jurídica para as atividades acima especificadas e apoiar a gestão dos contratos.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência



6. Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos: o Nupemec constitui-se em um órgão vital para a implantação, o desenvolvimento e o regular funcionamento de nova forma de realização da justiça, que propõe a solução dos conflitos promovendo a aproximação, o diálogo e a colaboração entre as partes, na busca do entendimento e, por consequência, a satisfação dos respectivos interesses das pessoas em conflito. Em vista disso, a proposta pretende readequar a estrutura organizacional do Nupemec para melhor desempenho da política judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses, a partir da criação de 1 (um) cargo de Coordenador (DAS-5) para coordenação das políticas dos métodos consensuais de solução de conflitos em todo o Poder Judiciário do Estado, bem como 1 (um) cargo efetivo de técnico judiciário para auxiliar nas atividades da unidade.

7. Da Secretaria-Geral - SGE: A Secretaria-Geral possui o cargo de Chefe de Gabinete que atua em um ambiente de alta complexidade, desenvolvendo atividades técnico-gerenciais que impactam sobremaneira no desenvolvimento das atividades da SGE. Assim, pelo nível estratégico ao qual estão relacionadas as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral (PJ-DAS-4), a proposta é a criação de 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral (PJ-DAS-5) para equiparação ao cargo destinado à Chefia de Gabinete da Presidência, bem como aos cargos de Diretoria deste Tribunal, os quais, proporcionalmente, estão nivelados quanto ao grau de responsabilidade e conhecimento exigidos para ocupação da função.

8. Da Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Humana - Coseph: A Coseph, bem como as demais unidades do Gabinete de Segurança Institucional, foi criada no ano de 2017 com uma estrutura mínima para funcionamento. Em vista disso, e considerando a grande demanda de atividades em relação à segurança patrimonial e humana deste Poder que a Coseph vem desempenhando, a proposta é de criação de 1 (um) cargo de Assistente Administrativo (PJ-DAS-3) para provimento de pessoa com conhecimentos técnicos na área de segurança para assessoramento da Coordenadoria.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**



Por todo o exposto, para consolidação da proposta de adequação do quadro de cargos das unidades do PJRO aprovada pelo Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça e criação dos cargos supracitados, há a necessidade de alteração da Lei Complementar n. 568, de 29 de março de 2010, que dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Quanto à observância do disposto no artigo 169 da Constituição Federal e nos artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, informo que o impacto na folha de pagamento com as despesas decorrentes da criação dos cargos supracitados será suportado pelos créditos considerados na Lei Orçamentária para o TJRO para o exercício de 2018 e nos vindouros.

Por fim, apresento, anexas, as informações exigidas na Lei n. 2500/11, que estabelece diretrizes para encaminhamento de proposições que tratam sobre reestruturações a esse Poder Legislativo, nos quais consta o quadro de cargos alterado, atribuições dos cargos a serem criados, especificação do vencimento e remuneração de cada cargo e os impactos orçamentários. Observa-se que não há alterações nos organogramas funcionais do PJRO com a presente proposta.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 24 de abril de 2018.

Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior
Presidente do Tribunal de Justiça



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Quadro de cargos atual e proposto para as unidades, em atendimento ao inciso I do art. 1º da Lei n. 2500/11.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
CARGOS/FUNÇÕES		ESPECIALIDADES	NÍVEL	Coordenadoria de Comunicação Social	Seção de Imprensa e Divulgação	TOTAL PROPOSTO	TOTAL ATUAL	TOTAL A CRIAR
CARGOS COMISSIO- NADOS	PJ-DAS-4	Coordenador II	Superior	1	-	1	1	0
	PJ-DAS-3	Assistente Administrativo	Superior	3	-	3	0	3
	PJ-DAS-2	Assistente Técnico	Superior	1	-	1	1	0
	PJ-DAS-1	Assistente Técnico II	Superior	1	-	1	1	0
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			6	0	6	6	0
CARGOS EFETIVOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	Jornalista	Superior	-	2	2	2	0
	TÉCNICO JUDICIÁRIO		Médio	-	5	5	5	0
	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			0	7	7	7	0
TOTAL DE CARGOS				6	7	13	13	0
FUNÇÕES GRATIFICAS	FG-3	Chefe de Seção III	Médio	-	1	1	1	0
	FG-3	Secretário Executivo	Médio	1	-	1	1	0
	TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			1	1	2	2	0



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS							
CARGOS/FUNÇÕES	ESPECIALIDADES		NÍVEL	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	TOTAL PROPOSTO	TOTAL ATUAL	TOTAL A CRIAR
CARGOS COMISSIONADOS	PJ-DAS S	Secretário de Gestão de Pessoas	Superior	1	1	1	-
	PJ-DAS 3	Assistente de Gestão de Pessoas	Superior	1	1	-	1
	PJ-DAS 2	Assistente Técnico	Superior	4	4	1	3
	PJ-DAS 1	Assistente Técnico II	Superior	1	1	1	-
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			7	7	7	4
CARGOS EFETIVOS	Analista Judiciário	Sem especialidade	Superior	37	37	37	-
	TOTAL DE ANALISTAS JUDICIÁRIOS			37	37	37	-
	Técnico Judiciário		Médio	3	3	3	-
	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			40	40	40	-
TOTAL DE CARGOS				47	47	47	4
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG-5	Serviço Especial I	Superior	4	4	4	-
	FG-3	Serviço Especial III	Médio	3	3	3	-
	FG-3	Secretário Executivo	Médio	1	1	1	-
	TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			8	8	8	-



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência



GABINETE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	ESPECIALIDADES		NÍVEL	Gabinete da Secretaria Administrativa	TOTAL PROPOSTO	TOTAL ATUAL	TOTAL A CRIAR
CARGOS COMISSIONADOS	PJ - DAS S	Secretário Administrativo	Superior	1	1	1	-
	PJ - DAS - 4	Assessor Especial II	Superior	1	1	1	-
	PJ - DAS-2	Assistente Técnico	Superior	9	9	5	4
	PJ - DAS-1	Assistente Técnico II	Superior	1	1	1	-
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			12	12	8	4
CARGOS EFETIVOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO		Médio	4	4	4	-
	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			4	4	4	-
TOTAL DE CARGOS				16	16	12	4
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG-5	Serviço Especial I	Superior	6	6	6	-
	FG-4	Serviço Especial II	Médio	9	9	9	-
	FG-3	Secretário Executivo	Médio	1	1	1	-
	FG-2	Oficial de Apoio	Básico	1	1	1	-
	FG -1	Motorista III	Básico	1	1	1	-
	TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			18	18	18	-



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DIVISÃO DE CONTABILIDADE									
CARGOS/FUNÇÕES		ESPECIALIDADES	NÍVEL	Divisão de Contabilidade	Seção de Escrituração e Arquivos	Seção de Análise de Lançamentos	TOTAL	TOTAL ATUAL	TOTAL A CRIAR
CARGO COMISSIONADO	PJ-DAS 3	Diretor de Divisão	NS	1	-	-	1	1	-
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			1	-	-	1	1	-
CARGOS EFETIVOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	Contador	NS	4	-	-	4	3	1
	TOTAL DE ANALISTAS JUDICIÁRIOS			4	-	-	4	4	-
	TÉCNICO JUDICIÁRIO		NM	2	3	3	8	8	-
	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			6	3	3	12	12	-
TOTAL DE CARGOS				7	3	3	13	13	-
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG-4	Chefe de Seção II	NM	-	1	1	2	2	-
	TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			-	1	1	2	2	-



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA							
CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	ESPECIALIDADES		NÍVEL	Gabinete da Secretaria Judiciária	TOTAL PROPOSTO	TOTAL ATUAL	TOTAL A CRIAR
CARGOS COMISSIONADOS	PJ - DAS	Secretário Judiciário	Superior	1	1	1	-
	PJ -DAS-3	Assistente Jurídico	Superior	1	1	-	1
	PJ -DAS-1	Assistente Técnico II	Superior	1	1	1	-
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			3	3	2	1
CARGOS EFETIVOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	Analista Processual	Superior	1	1	1	-
		Revisor Redacional	Superior	1	1	1	-
	TOTAL DE ANALISTAS JUDICIÁRIOS			2	2	2	-
	TÉCNICO JUDICIÁRIO		Médio	1	1	1	-
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS				3	3	3	-
TOTAL DE CARGOS				6	6	5	1
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG -5	Serviço Especial I	Superior	1	1	1	-
	FG-3	Secretário Executivo	Médio	1	1	1	-
	TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			2	2	2	-



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES							
CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS		ESPECIALIDADES	NÍVEL	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes	TOTAL PROPOSTO	TOTAL ATUAL	TOTAL A CRIAR
CARGOS COMISSIONADOS	DAS-2	Assistente Técnico I	Superior	1	1	-	1
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			1	1	-	1
CARGOS EFETIVOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO		Médio	4	4	4	-
	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			4	4	4	-



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

COORDENADORIA DAS RECEITAS DO FUJU																		
CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS			ESPECIALIDADES	NÍVEL	Coordenadoria das Receitas do Fuju	Coordenadoria de Gestão dos Depósitos Judiciais	Seção de Atendimento e Processamento	Seção de Controle das Contas Especiais	Coordenadoria de Gestão das Receitas	Seção de Arrecadação	Seção de Estatística e Análises Gerenciais	Seção de Fiscalização Judicial	Coordenadoria de Fiscalização e Gestão do Selo	Seção de Selos	Seção de Fiscalização Extrajudicial	TOTAL	TOTAL ATUAL	TOTAL A CRIAR
CARGOS COMISSIO- NADOS	PJ-DAS-5	Coordenador I	Superior	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
	PJ-DAS-4	Coordenador II	Superior	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	3	3	-
	PJ-DAS-3	Assistente Jurídico	Superior	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
	PJ-DAS-2	Assistente Técnico	Superior	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS				3	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	6	6	-
CARGOS EFETIVOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	Contador	Superior	-	-	-	1	-	-	1	1	1	-	-	1	5	5	-
		Economista	Superior	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	2	2	-
	TOTAL DE CARGOS DE ANALISTAS				-	-	-	1	-	2	2	1	-	-	1	7	7	-
	TÉCNICO JUDICIÁRIO		Médio	-	-	1	1	-	-	1	1	1	-	1	1	7	7	-
		TOTAL DE CARGOS EFETIVOS				-	-	1	2	-	3	3	2	-	1	2	14	14
TOTAL DE CARGOS					3	1	1	2	1	3	3	2	1	1	2	20	20	-
FUNÇÕES GRATIFI- CADAS	FG-5	Chefe de Seção I	Superior	-	-	1	1	-	-	1	1	1	-	1	1	7	7	-
	FG-3	Secretário Executivo	Médio	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
	TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS				1	-	1	1	-	1	1	1	-	1	1	8	8	-



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS							
CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS		ESPECIALIDADES	NÍVEL	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	TOTAL PROPOSTO	TOTAL ATUAL	TOTAL A CRIAR
CARGOS COMISSIONADOS	PJ - DAS 5	Coordenador I	Superior	1	1	-	1
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			1	1	-	1
CARGOS EFETIVOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO		Médio	1	1	-	1
	TOTAL DE CARGOS			2	2	-	2
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG-3	Secretário Executivo	Médio	1	1	1	-
	TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			1	1	1	-



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência



COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E HUMANA							
CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS		ESPECIALIDADES	NÍVEL	Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Humana	TOTAL PROPOSTO	TOTAL ATUAL	TOTAL A CRIAR
CARGOS COMISSIONADOS	PJ-DAS-5	Coordenador I	Superior	1	1	1	-
	PJ-DAS-3	Assistente Administrativo	Superior	1	1	-	1
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			2	2	1	1
CARGOS EFETIVOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO		Médio	1	1	1	-
	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			1	1	1	-
TOTAL DE CARGOS				3	3	2	1
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG-3	Secretário Executivo	Médio	1	1	1	-
	FG-3	Supervisor de Segurança	Médio	8	8	8	-
	TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			9	9	9	-



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL							
CARGOS/FUNÇÕES		ESPECIALIDADES	NÍVEL	Gabinete da Secretaria-Geral	TOTAL PROPOSTO	TOTAL ATUAL	TOTAL A CRIAR
MAGISTRADOS	Juiz Auxiliar da Presidência	Secretário Geral		1	1	1	0
	TOTAL DE MAGISTRADOS			1	1	1	0
CARGOS COMISSIONADOS	PJ-DAS-5	Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral	Superior	1	1	0	1
	PJ-DAS-2	Assistente da Secretaria-Geral	Superior	2	2	2	0
	PJ-DAS-1	Assistente Técnico II	Superior	1	1	1	0
	TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			4	4	3	1
CARGOS EFETIVOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO		Médio	2	2	2	0
	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			2	2	2	0
TOTAL DE CARGOS				7	7	6	1
FUNÇÕES GRATIFICAS	FG-3	Secretário Executivo	Médio	1	1	1	0
	FG-2	Motorista II	Básico	1	1	1	0
	TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			2	2	2	0



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Atribuições dos cargos a serem criados em atendimento ao inciso III do art. 1º da Lei n. 2500/11.

CARGO	ESPECIALIDADE	NÍVEL	ATRIBUIÇÕES
PJ-DAS-5	Coordenador I	Superior	Planejar, organizar e controlar as atividades da área de atuação de sua unidade, avaliando planos, programas e projetos, e assessorar o gestor em assuntos que demandam seus conhecimentos e habilidades e que são inerentes às funções da unidade sobre seu comando.
PJ-DAS-5	Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral	Superior	Coordenar, organizar e controlar as atividades de apoio administrativo, orientando as rotinas de trabalho a serem seguidas, para assegurar o desempenho adequado das atividades desenvolvidas no Gabinete da Secretaria-Geral.
PJ-DAS-3	Assistente de Gestão de Pessoas	Superior	Planejar, orientar, supervisionar as atividades de gestão estratégica, de projetos e de resultados em gestão de pessoas, zelando pelos aspectos técnicos e legais, observando o cumprimento de prazos para subsidiar a tomada de decisão do Secretário, munindo-o de dados, informações e resultados para assegurar o desempenho elevado das atividades desenvolvidas no gabinete.
PJ-DAS-3	Assistente Administrativo	Superior	Prestar assessoria aos gestores do Tribunal de Justiça por meio de estudos críticos e análise de conteúdo documental, bem como desenvolver atividades especializadas de apoio administrativo no que se refere tanto à administração de pessoal, materiais, orçamento, finanças e planejamento, com o intuito de manter níveis satisfatórios de eficiência e eficácia da unidade a que está subordinado.
PJ-DAS-3	Assistente Jurídico	Superior	Prestar assessoria jurídica, pesquisando e selecionando textos jurídicos e informações de interesse, para possibilitar o cumprimento das formalidades legais necessárias ao processo, assegurando o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho e a assertividade das decisões do gestor.
PJ-DAS-2	Assistente Técnico	Superior	Prestar assessoria em atividades administrativas e/ou jurídicas, procedendo à organização e planejamento referentes à administração de pessoal, material, orçamento, legislações, apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral ou específica na Instituição.
Analista Judiciário	Contador	Superior	Executar atividades relacionadas a contas judiciais pertinentes aos processos que tramitam nas diversas varas e juizados do Poder Judiciário, bem como no Tribunal Pleno, elaborando cálculos e emitindo documentos para subsidiar as decisões prolatadas pelos magistrados.
Técnico Judiciário		Médio	Prestar apoio técnico judiciário ou administrativo pertinente às atribuições das unidades organizacionais; executar tarefas de apoio à atividade judiciária ou administrativa; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e à guarda de processos e documentos; arquivar documentos; atender ao público interno e externo; classificar e autuar processos; realizar estudos, pesquisas e rotinas judiciais ou administrativas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**



Especificação em pecúnia quanto ao vencimento ou remuneração de cada cargo, em atendimento ao inciso IV do art. 1º da Lei n. 2500/11.

ESPECIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
PERÍODO	COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA	CARGOS COMISSIONADOS			CARGO EFETIVO	
		DAS-5	DAS-3	DAS-2	ANALISTA JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
MENSAL	SALÁRIO	13.300,10	7.388,93	6.650,04	6.000,38	3.336,20
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.926,02	1.625,56	1.463,01	690,04	383,66
	AUXÍLIOS	1.934,40	1.934,40	1.934,40	1.934,40	1.934,40
	SUBTOTAL	R\$18.160,52	R\$10.948,89	R\$10.047,45	R\$8.624,82	R\$5.654,26
ANUAL	SALÁRIO	181.679,30	100.932,72	90.839,55	81.965,19	45.572,49
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.969,45	22.205,20	19.984,70	9.426,00	5.240,84
	AUXÍLIOS	23.212,80	23.212,80	23.212,80	23.212,80	23.212,80
	TOTAL	R\$244.861,54	R\$146.350,71	R\$134.037,05	R\$114.603,99	R\$74.026,13
Nota: 1 - Para a composição da remuneração anual está considerado 13º salário, 1/3 de férias, 10 dias de abono pecuniário Nota: 2 - Valores atuais em abril de 2018.						

Impactos orçamentários que ocorrerão com as devidas alterações na folha de pagamento, em atendimento ao inciso V do art. 1º da Lei n. 2500/11.

CARGO/FUNÇÃO		Especialidade	Qtd Total	IMPACTOS ANUAIS PARA PROVIMENTO		
				2018 ¹	2019 ²	2020 ³
Cargo comissionado	PJ-DAS-5	Coordenador I	1	146.899,46	253.727,49	253.727,49
	PJ-DAS-5	Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral	1	146.899,46	253.727,49	253.727,49
	PJ-DAS-3	Assistente de Gestão de Pessoas	1	87.628,78	151.276,23	151.276,23
	PJ-DAS-3	Assistente Administrativo	4	350.515,11	605.104,92	605.104,92
	PJ-DAS-3	Assistente Jurídico	2	175.257,56	302.552,46	302.552,46
	PJ-DAS-2	Assistente Técnico	8	641.760,44	1.107.760,13	1.107.760,13
Cargo efetivo	Analista Judiciário	Contador	1	68.527,83	118.259,64	118.259,64
	Técnico Judiciário		1	44.113,49	76.058,66	76.058,66
TOTAL			19	R\$ 1.661.602,12	R\$ 2.868.467,02	R\$ 2.868.467,02

¹ Impacto no período de junho a dezembro de 2018, com o provimento de todos os cargos e reajuste de 2,5% em junho e 1,5% em outubro

² Impacto a partir de janeiro de 2019 com o provimento de todos os cargos, mas sem a previsão de reajuste.

³ Impacto a partir de janeiro de 2020 com o provimento de todos os cargos, mas sem a previsão de reajuste.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência



ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera dispositivos da Lei Complementar n.
568, de 29 de março de 2010, e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a
seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados os cargos constantes do Anexo Único desta Lei
Complementar, que passa a integrar o Anexo V, Quadro I e II, da Lei Complementar n.
568, de 29 de março de 2010.

Art. 2º As despesas decorrentes da criação dos cargos serão
suportadas pelas dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, suplementadas, se
necessário, respeitados os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n.
101/2000.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua
publicação.

_____ de _____ de _____, da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência



ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR N. /2018

CARGO	ESPECIALIDADE	NÍVEL	QUANTIDADE
PJ-DAS-5	Coordenador I	Superior	1
PJ-DAS-5	Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral	Superior	1
PJ-DAS-3	Assistente de Gestão de Pessoas	Superior	1
PJ-DAS-3	Assistente Administrativo	Superior	4
PJ-DAS-3	Assistente Jurídico	Superior	2
PJ-DAS-2	Assistente Técnico	Superior	8
TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			17
Analista Judiciário	Contador	Superior	1
Técnico Judiciário		Médio	1
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			2
TOTAL DE CARGOS			19